



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 101 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000647/2020-17

Concórdia-SC, 03 de março de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01//2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Banca Examinadora para Avaliação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos, para o componente curricular Toxicologia Veterinária, do curso de Medicina Veterinária IFC-Campus Concórdia, solicitada pelo/a acadêmica Gabriela Camillo Antunes (matrícula nº 2015000495), conforme Resolução 057/CONSUPER/2012, composta pelos seguintes servidores:

1987272 - WANDERSON ADRIANO BISCOLA PEREIRA (Coordenador)
2408296 - SORAYA REGINA SACCO SURIAN
1966568 - ROSEMA SANTIN

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 30 dias.

(Assinado digitalmente em 03/03/2020 17:51)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2020** e o código de verificação: **0429294aab**